



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## PORTARIA Nº 209/2022/GP – AMAZONASTUR

O Presidente da Empresa Estadual de Turismo - **AMAZONASTUR**, no uso das atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o Termo de Cessão de Uso de Área entre a **EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR** (CNPJ: 05.662.046/0001-90) e a **CONCESSIONÁRIA DOS AEROPORTOS DA AMAZÔNIA S.A.** (CNPJ: 42.548.035/0001-00), tendo como objeto contratação de Empresa para Cessão de Área/Locação, destinado a instalação da Sede Administrativa desta **AMAZONASTUR**, pelo período de 12 (doze) meses, Termo de Cessão de Uso de Área nº 002/2022;

### RESOLVE:

I – Designar os servidores **ADELSON JULIÃO PACHECO** – Matrícula: 000.443-0A – Assistente Técnico II, como fiscal titular, e **ALVACIR SIQUEIRA DA SILVA** – Assessor III, como fiscal substituto, PARA acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do **Termo de Cessão de Uso de Área**, conforme disposto nos termos da Lei 13.303/2016.

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação e perdurará pelo tempo de execução do Termo de Cessão de Uso de Área nº 002/2022.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Gabinete da Presidência da Empresa Estadual de Turismo – **AMAZONASTUR**, em Manaus, 31 de agosto de 2022.

**GUSTAVO DE ARAUJO SAMPAIO**  
Presidente

*Adelson Pacheco*  
31/8/22

*Recebido*

*Alvacir Siqueira da Silva*

31/08/22

